



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA HTO.0041/2015, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria 2.071 de 12 de junho de 2015, Artigo 1º, alínea s, e conforme solicitado nos termos da IN nº 03 de 04 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão para Elaboração e Implementação do Curso Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio do Câmpus Hortolândia.

Isaiás Mendes de Oliveira	Formação Profissional
Ricardo Inácio Batista Junior Fabiano Ionta Andrade Silva Kênia Cristina Pereira Silva Davina Marques Stefanie Fernanda Pistoni Della Rosa	Formação Geral
Nirlei Maria Oliveira	Coordenadoria de Extensão
Ricardo Barroso Leite	Coordenadoria de Pesquisa e Inovação
Cleber Fernandes Nogueira	Pedagogo

Art. 2º - DETERMINAR a validade da Comissão até a conclusão dos trabalhos de que trata a presente Portaria.

Art. 3º - CONVALIDAR os atos realizados pela presente Comissão a partir de 04 de maio de 2015.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


EDGAR NODA